

PREFEITURA DE PEDRINHAS

- (79) 3142-1071
- gabinete@pedrinhas.se.gov.br
- Praça Heribaldo Alves de Gois, 8 CENTRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Vieira de Ávila, s/n. Centro.



HORÁRIO DE ATENDIMENTO 7H ÁS 13H.

Telefone (79) 99985-8060

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão que tem por competência coordenação e execução de atividades relativas à assistência social, além de Executar a política municipal de amparo e assistência às crianças e aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, promovendo a articulação com a Política Municipal de Assistência Social e pela gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.







SERVIÇOS DE INCLUSÃO REVISÃO E ATUALIZAZÃO CADASTRAL

O Cadastro Único para
Programas Sociais do
Governo Federal é uma
ferramenta que permite
identificar e caracterizar
socieconomicamente as
famílias brasilieiras de
baixa renda. Sendo um
importante instrumento
de planejamento de
políticas públicas,
propocionando em uma
só base, um retrato dos
cidadãos brasileiros mais
vulneraveis.

Documentação necessária:

O responsável familiare os membros da família deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

AGENDAMENTO DO SERVIÇO: LOCAL:

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE: (79) 99953 0574

O Cad.Único. é a porta de entrada para mais de 20 programa sociais permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconomica de cada uma das famílias brasileiras. Uma vez que tais informações contribuirá na formulação de políticas públicas que buscará melhorar a qualidade de vida dessas famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho, contracheque assinado, comprovante de residência (conta de água ou luz), título de eleitor, comprovante de renda, cartão Auxílio Brasil (se houver) e comprovante de matrícula (declaração escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.



CENTRO DE REFERÊNCIADE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem como objetivo incluir, resgatarr fortalecer os vinculos familiares e comunitários. promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. No CRAS, é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o serviço de convivencia е fortaleciemento de vinculos

através de ações de caráter preventivo, protetivo eproativo.

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante deresidência

AGENDAMENTO DO SERVIÇO: AV. JOSÉ ALVES DE ANDRADE, PEDRINHAS/SE

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H





1 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Os serviços ofertados pelo programa, são as visitas domiciliares, que buscam acompanahar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, e fortalecimento dos vínculos familiares e social, através de orientações, apoio e atividades realizadas com a família.

O programa também desenvolve um trabalho de articulação intersetorial,
priorizando
o
acolhimento das
famíliasbem como,
qualifica e potencializa
os serviços
socioassistenciais. Todo
esse trabalho é feito
com famílias em
situação de
vulnerabilidade social.

Documentação necessária:

RG/CPF/NIS e comprovante deresidência

AGENDAMENTO DO SERVIÇO: LOCAL: CRAS – AV. JOSÉ ALVES DE ANDRADE, PEDRINHAS/SE

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de
Convivência e
Fortalecimento de
Vínculos busca trabalhar a
concepção do e
fortalecimento de
vinculos no ambito do
SUAS, promovendo
coletivamente
alternativas de
enfrentamento das
situações de
vulnerabilidade social.

O SCFV realiza atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com afaixa etária dos usuários.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas quesofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola,

além de outraspessoas inseridas no Cadastro Único.

Atendimento:

- Para crianças e adolescentes: Av. José Alves de Andrade, Horário: 7h às 13h
- -Para idosos: Av. José Alves de Andrade. Horário: 7h às 13h

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante deresidência



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou maisde seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadaspara a promoção de direitos, a preservação eo fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento

da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante deresidência

AGENDAMENTO DO SERVIÇO: LOCAL: AV. JOSÉ ALVES DE ANDRADE

> HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,DAS 7H ÀS 13H

> > TELEFONE: (79) 3142-1073





CASA DOS CONSELHOS

Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a
Política Municipal de
Assistência Social, elaborada em
consonância com a
Política Estadual de
Assistência Social e a
Política Nacional de
Assistência Social, na
perspectiva do SUAS

Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a suaexecução.

AGENDAMENTO DO SERVIÇO: LOCAL: PRAÇA SÃO JOSÉ, PEDRINHAS/SE.

> AGENDAMENTO DO SERVIÇO: 7H ÀS 13H





CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar tem como atribuição garantiro respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, não tendo autoridade para julgar juridicamente. Sua missão institucional é representar a sociedade

na defesa dos direitos da população infantil no país, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura, à convivência familiar e comunitária, entre outros.

AGENDAMENTO DO SERVIÇO:
LOCAL: AVENIDA JACIRA
S/N, PEDRINHAS/SE.

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,DAS 8H ÀS 18H

TELEFONE: (79) 99905-2300



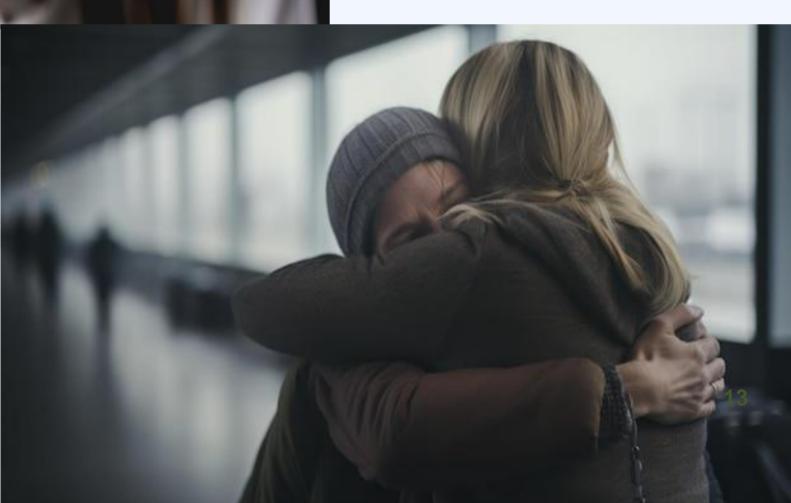


CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER.

O Centro de Referência e Atendimento a Mulher é um espaço de colhimento Segunda a se /atendimento psicológico e das **7h às 13h** social, orientação e encaminhamento jurídico em situação de violência, que devem proporcionar o (79) 99859-3579 atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (Norma Técnica de Padronização - Centro de Referência de Atendimento à Mulher, SPM: 2006).

Horários: Segunda a sexta-feira,

Telefone:



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO



AGENDAMENTO DO SERVIÇO:
AV. JOSÉ VIEIRA ÁVILA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 7H AS 13H.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO

A secretaria de meio ambiente e desenvolvimento urbano e rural realiza atividades e serviços de recuperação, preservação e proteção do meio ambiente, bem como, planeja e operacionaliza a política Municipal do Meio Ambiente, assegurando a ampla participação da sociedade civil organizada na construção de uma política pública ambiental pautada na inclusão social e na sustentabilidade. Além de atuar na política agrícola do município subsidiando e assistindo os produtores rurais do município buscando o desenvolvimento sustentável.





PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O programa municipal de coleta seletiva, "Quem ama sua cidade cuida" acontece as tercas-feiras e sextas-feiras em todas as ruas do municipio em parceria com a
Cooperativa de catadores de Materiais recicláveis.

Tal programa busca a inclusão social, e parceria entre comércio, poder público e sociedade civil organizada, a fim da promoção de oportunidades através do descarte adequado e da destinação ambientalmente segura.

AGENDAMENTO DO SERVIÇO: AV. JOSÉ VIEIRA ÁVILA

HORÁRIO DE COLETA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 7H SEXTA-FEIRA A PARTIR DAS 7H





AGENDAMENTO DO SERVIÇO: AV. JOSÉ VIEIRA ÁVILA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA DE 7H AS 13H

TEL: (79) 99912-3853

DEFESA CIVIL

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil. A COMDEC compete:

- planejar, articular, coordenar e gerenciar ações de Defesa Civil ao nível municipal;
- promover a ampla participação da comunidade nas ações de Defesa Civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de resposta a desastres e reconstrução;
- elaborar e programar planos diretores, planos de contingência e planos de operações de Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
- elaborar plano de ação anual objetivando atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- VI capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular ao máximo a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- promover a inclusão dos princípios de Defesa Civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino fundamental e médio, proporcionando apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico para esse fim;
- vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis, mediante assessoramento técnico por profissional habilitado pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura ou contratado por ela;
- implantar banco de dados, elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidade e mobiliamento do território, ponderar níveis de risco e inventariar os recursos existentes no território e disponíveis para o apoio às operações;



EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN)

COMO AGENDAR O ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DA CIN

Para emissão da CIN, o cidadão basta realizar o seu agendamento através do site:

<mark>AGENDAMENTO DA CIN</mark>

As vagas serão disponibilizadas todas as SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS às 12h, ficando disponível até esgotarem. Frisa-se que a primeira validação de CPF é realizada no momento do agendamento, assim, busque sua regularização.

NA SEDE DO INSTITUTO, além do site agendamos também por: 1. PRESENCIAL COM SENHA para atendimento NOTURNO. Entrega das senhas presencialmente de segunda à sexta, com início às 09h até esgotarem, para atendimento no dia SUBSEQUENTE. 2. TELEFONE: 3194-2400 de segunda à sexta às 10h.

3. WHATSAPP APENAS PARA PREFERENCIAL (idosos de 60 a 69, puérperas, etc.): 3194-2424, de segunda à sexta das 07h às 15h.

https://agenda.cin.ssp.se.gov.br/Vsoft.iDSPS.Agendamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



HORÁRIO DE **ATENDIMENTO:** DAS 7H ÀS 13H

> Telefone (79) 99970-6497

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem como atribuições por planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas; é responsável também pelas atividades de limpeza urbana municipal.







SERVIÇOS URBANOS

Limpeza de logradourose praças públicas; podade árvores; manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública; recolhimento de resíduos sólidos em todos os bairros e povoados do município com vias abertas aos veículos de coletas;

manutenção de componentes da drenagem urbana.

Documentação necessária:

Documento oficial com foto.

SOLICITAÇÃO DOS
SERVIÇOS:
LOCAL: SEDE DA
SECRETARIA
MUNICIPALDE
INFRAESTRUTURA

HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE: (79) 99970-6497



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA HERIBALDO ALVES DE GOIS, S/N, CEP: 49350-000



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

SECRETARIA MUNICIPAL DEFINANÇAS

é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo e tem por finalidade exercer a política financeira e a execução da Administração Financeira e Tributária do município, com as seguintes áreas de competências: Assuntos Financeiros e Fiscais, Administração Financeira e Orçamentária, Arrecadação, Pagamento e Guarda de Valores, Fiscalização Tributária, Administração Tributária, Julgamento de Processos Fiscais e Financeiros e Contabilidade Municipal.





EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Documento oficial que confirma a ausência de dívidas fiscais e tributárias ou mesmo pendências processuais em nome de um cidadão,empresa ou bem.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Departamento de Tributos

Horário: 7h às 13h

Telefone: (79) 99864-7687

E-mail: tributos@pedrinhas.se .gov.br

Portal do Contribuinte:
https://www.municipi
oonline.com.br/se/pr
efeitura/pedrinhas/c
ontribuinte
Documentação
Necessária:
RG ou CNPJ



IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO (IPTU)

Cadastro imobiliário, alteração, revisão, mudança de proprietário, averbação e isenções.

Atendimento para o agendamento dos serviços:

Local: Departamento de Tributos

Horário: 7h às 13h

Telefone para contato: (79) 998647687

E-mail: tributos@pedrinhas.se. gov.br

Portal do Contribuinte:

https://www.municipio online.com.br/se/prefei tura/pedrinhas/contrib uinte Documentação Necessária:

Cópia da Escritura do imóvel ou recibo de compra e venda, cópias do RG, CPF e comprovante de residência do requerente e do titulardo imóvel.

***Nos casos de isenção do IPTU, benefício previsto nosartigo 163, da Lei 171/2017, é preciso que o cidadão apresente as cópias doRG, CPF, comprovantede residência, documento do imóvel e comprovante e renda (caso não possua, anexar relatório social).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CLEONANCIO FONSECA, S/N, CENTRO, CEP 49.350-000
- PEDRINHAS/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

7H ÀS 13H

Telefone (79) 99670- 5 1 2 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo principal desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da educação no município, sob a égide da Lei nº. 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nossa missão é promover um processo educacional que garanta o acesso e a permanência dos educandos na sala de aula. Os profissionais da Educação trabalham para garantir o acesso de toda população à vida escolar, sejam crianças, jovens ou adultos, além de também buscar propiciar condições para o desenvolvimento integral do processo de ensino – aprendizagem. As ações que norteiam as atividades são pautadas para o estímulo da comunidade escolar, aperfeiçoamento dos professores e orientação de todo o fazer pedagógico. É a Educação fazendo ciência.



1 - Centro Educacional Pe. Arnaldo

Serviço: Educação Infantil (tempo Integral) Endereço: Tv. Otoniel Silveira s/n centro.

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Documentação necessária:

Cópia do RG do responsável, certidão denascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

2 - Creche Municipal Gedalva Ribeiro

Serviço: Creche e Educação Infantil

Endereço: Bairro, Barretão.

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 11h e 13h às 17h

Documentação necessária: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatóriomédico caso tenha necessidade

especial ou

alergia/intolerância

3 — Escola Municipal Paroquisa Batista

Serviço: Ensino Fundamental I e II e EJA

Endereço: Rua João Macedo- Centro

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 12h; 13h às 17h; 18h30 às 22h.

Documentação necessária: Cópia do RG do responsável, certidãode nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão doAuxilio Brasil (antigo bolsa família). declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.



4 — Escola Municipal Adília Alves

Serviço: EducaçãoInfantil (tempo Integral)

Endereço: Rua João Alves Filho- Centro

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 17h

Documentação necessária:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão doAuxilio Brasil (antigo bolsa família), declaraçãoou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

5 — Escola Municipal Maria Carvalho

Serviço: EducaçãoInfantil e Ensino Fundamental I e II

Endereço: Povoado Bela Vista

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 12h e 13h às 17h

Documentação necessária:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

6 - Escola Municipal Thomaz Alves de Andrade

Serviço: Ensino Fundamental I e II e EJA

Endereço: Pov. Mutumbo

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 12h e 13h às 17h; 18h30 às 22h.

Documentação necessária:

Cópia do RG do responsável, certidão denascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão doAuxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.



7 – EM José Domingos Guimarães

Serviço: Educação Infantil tempo Integral

Endereço: Pov. Mutumbo

Documentação

necessária: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.



SALA DO EMPREENDEDOR Cleto José Alves

Orientação, formalização, baixa, emissão, parcelamento de DAS e Declaração anual; abertura de inscrição estadual, acompanhamento de compras, impressão de complemento de alíquota e imposto de antecipação; emissão de Nota Fiscal Prestação de serviço e comércio.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Praça heribaldo Alves de Gois, Centro, CEP 49.350.000 -

Pedrinhas/SE

Horário: 8h às 13h;

Telefone paracontato: (79) 99998-4902 (Whatsapp)

E-mail: pedrinhasempreendedora @gmail.com

Necessária:
Comprovante de residência, Cópia do RG, Cópia de identidade,
CertificadoMEI,
Telefone celular, e-mail e conta do aplicativo GOV.BR com selo prata ou ouro.

Documentação

OUVIDORIA GERAL

PRAÇA HERIBALDO GOIS, Centπo,CEP 49.350-000
PEDRINHAS/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:7H ÀS 13H

Telefone (79) 99946-1453

OUVIDORIA GERAL

É o órgão que realiza a comunicação entre o

cidadão e a administração pública, pois acolheas demandas da população. É um canal que permite ao cidadão apresentar elogios, reclamações, denúncias, solicitações e sugestões dos serviços públicos. A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha o caso às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração.





SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC foi concebido em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.

Serviços:

agendamento dos

Endereço: Praça Heribaldo Gois, S/N, Pedrinhas/Se.

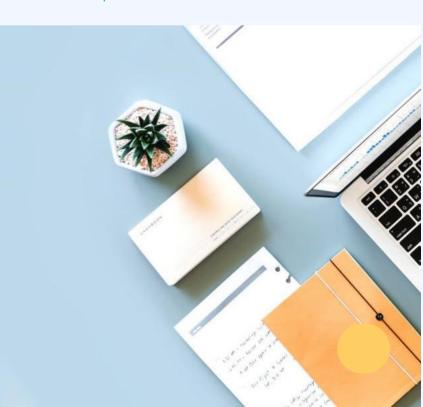
O SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades vinculados à Administração Pública.

Horário de funcionamento: de 7hàs 13h

Documentação Necessária https://pedrinhas.se.g ov.br/portaltranspare ncia/?servico=cidadao /informacoes

Atendimento para o







BIBLIOTECA PÚBLICA PROF MARIA ALVES DOS SANTOS BISPO

Auxilio às atividades de ensino e pesquisa por meio de acesso ao acervo disponibilizado dentro de suas dependências.

O acesso é permitido para qualquer pessoa, independente de vinculocom a rede municipal de ensino. **Endereço:** Rua João Alves Filho, Centro

Horário: segunda a sexta-feira, das 7h às13h

Documentação necessária: documento de identificação (RG ou CNH)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA JACIRA, Nº 5, PEDRINHAS/SE.



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

DAS 7H ÀS 13H

Telefone (79) 3142 1072

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da estrutura da Prefeitura incumbido de prestar assistência primária nas áreas médica e odontológica, visando à melhoria e a recuperação da saúde da população e promover o desenvolvimento de políticas sanitárias e ambientais que visem à redução, prevenção e minimização do risco de doenças.





SERVIÇOS PRESTADOS NA SECRETARIA

A gestão efetiva do Sistema Municipal de Saúde Pública: as atividades médicas. paramédicas e odontológicas; a gestão - onde couber - do Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância Sanitária, controle de drogas, medicamentos ealimentos; Serviços hospitalares e ambulatoriais: fornecimento gratuito de medicamento básico;pesquisas médicos-sanitárias. ações de laboratório e realização

de exames em apoios as atividades de saúdepública municipal.

Atendimento principal:

Local: Avenida Jacira, 05, centro, Pedrinhas/Se.

Horário: segunda a sexta-feira, 7h às 13h

Telefone: 3142 1072



VIGILÂNCIA EPIDEMI-OLÓGICA

Realizar a vigilância das doenças e agravos endêmicos no município; monitorar e avaliar o comportamento epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção; e articular ações no combate ao controle de endemias e epidemias.

Atendimento principal:

Horário: segunda a sextafeira, 7h às 13h

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proteger e Promover a saúde da população, garantindo a qualidade esegurança sanitária de produtos e serviços; e ser agente de fortalecimento do Sistema de Vigilância Sanitária, como reguladora e promotora da saúde.

Atendimento principal:

Horário: segunda a sexta-feira, 7h às 13h

IMUNIZAÇÃO

O setor de imunização tem por objetivo operacionar o processo de vacinação de rotina e capanhas, acompanhar as notificações de eventos adversos pós-vacinação controle de imunobiologicos, especiais, e isumos para as UBS.

Atendimento principal:

Horário: segunda a sexta-feira, 7h às 13h



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão colegiado que atua na construção de estratégias e no controleda execução das políticas de saúde no município, que conta sempre com a participação da população. Os principais papéis do CMS são: fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros **públicos** (Fundo Municipal de Saúde), verificar se a assistência à saúde prestada pela Prefeitura e instituições privadas estão atendendo as necessidades da

população e participar da formulação das metas para a área.

Local: Av. Jacira, 5.

Horário: segunda a sexta-feira, das 7h às13h

Contato:

conselho.saudepedrinhas @hotmail.c



CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODILON JOSE ALVES

UBS DO POVOADO MUTUNBO

FARMÁCIA BÁSICA

Acolhimento. acompanhamento de gestante e do bebê (prénatal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico. dispensação de preservativo e contraceptivos. consultasde enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Atendimento:

Horário: Segunda a sábado - 7h às 19h.

Local: Avenida Celina Santana, 341. Acolhimento. Acompanhamento de gestante e do bebê (prénatal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico. dispensação de preservativo e contraceptivos, consultasde enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e das 14h às17h.

Local: Povoado Mutumbo

A Farmácia Básica Municipal é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde da população. Em que são fornecidos medicamentos de forma gratuita, para tratamentos como hipertensão, diabetes, problemas vasculares, tratamentos psiquiátricos, analgésicos, antiinflamatórios e antibióticos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A Farmácia Básica Municipal conta com a parceria do governo estadual, afim de assistir à população com medicamentos de alto custo para tratamentos especializados (aqueles prescritos por especialistas em cada área da medicina) e estratégicos (aqueles de importância epidemiológica).

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta -8h às 19h

Local: Avenida Jacira, 175, centro.



ACADEMIA DE SAÚDE

Objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável. educação em saúde. entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. A Academia da Saúde preconiza os seguintes eixos temáticos nas ações: Práticas corporais e atividades físicas:

- Promoção da alimentação saudável:
- Mobilização da comunidade;
- Educação em saúde:
- Práticas artísticas e culturais;
- Produção do cuidado e de
- modos de vida saudáveis;
- Práticas integrativas e complementares;

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e das 14h às17h.

Local: Rua Heribaldo Alves de Gois. 8. centro.

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF

Oferta de planejamento familiar, atendimentos com equipe multidisciplinar E-NASF (Fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social).

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 14h às 17h.

Local: Rua Heribaldo Gois.8. Centro.

SETOR DE REGULAÇÃO

É o setor de gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde, regulando o acesso da população própria aos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, no âmbito do município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação para exames, consultas e procedimentos cirúrgicos.

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 43h às 17h.

Local: Avenida Jacira,175, centro.

